



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE ARAXÁ  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

**RESOLUÇÃO COLEGIADO 002/18, de 03 de maio de 2018**

**Cancela as aulas do Curso de Engenharia de Minas durante o ENGETEC**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – UNIDADE ARAXÁ, considerando o que foi aprovado por decisão unânime dos membros do Colegiado durante a 39ª Reunião Ordinária do Colegiado em 03 de maio de 2018, e no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Que, tendo em vista que o II Encontro de Engenharia e Tecnologia de Araxá – II ENGETEC – será realizado nos dias 07, 08, 09 e 10 de maio de 2018 e que a participação dos alunos neste evento é de interesse do Curso de Engenharia de Minas, cancelar as aulas do Curso de Engenharia de Minas durante as atividades programadas nos seguintes dias e horários: segunda-feira, dia 07/05/18 no período noturno, terça-feira, dia 08/05/18 durante todos os turnos, quarta-feira, dia 09/05/18 durante todos os turnos, e quinta-feira, dia 10/04/18 no período noturno.

Art. 2º. A presença dos alunos nas atividades do ENGETEC poderá ser computada como aulas ministradas e mesmo ser contada como pontuação extra por aqueles professores que assim o desejarem.

Art. 3º. As avaliações já marcadas para o período devem ser adiadas para outra data.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Hildor José Seer**  
**Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas**